

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0099/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Código Eleitoral para a nova Composição do CONSELHO DE CAMPUS de Boituva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e conforme aprovado na reunião ordinária de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o código eleitoral para a nova composição do Conselho de Campus de Boituva – CONCAM-BTV, para o mandato com início a partir de outubro de 2019 a setembro de 2020, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA